

Edital Comung 01/2013

O Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – Comung – torna público o presente Edital de chamada para a apresentação de propostas de pesquisa nos termos e condições abaixo discriminadas, destinado a docentes e pesquisadores das suas instituições consorciadas, interessados em realizar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas discriminadas no item 1.

1. Objeto

Selecionar e apoiar propostas de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, visando a aumentar a competitividade e a capacidade de agregação de valor dos diversos setores da economia gaúcha, bem como aumentar os padrões de renda e bem-estar da sua população, dinamizando seus padrões culturais e contribuindo para o fortalecimento da cidadania ativa, nas seguintes áreas temáticas.

1.1 Tecnologias de produção e gestão voltadas à sustentabilidade da produção agropecuária, com ênfase em pequena e média propriedade

Justificativa, definição e caracterização da temática

O sucesso do agronegócio brasileiro tende a aprofundar distorções e assimetrias entre as grandes empresas rurais e os demais grupos produtores que, por dificuldades de acesso à tecnologia, limitações de escala, logística e outros, encontram barreiras às vezes intransponíveis de acesso aos mercados. Assim, ao lado de uma agropecuária empresarial que se constituiu como referência internacional de produtividade e competitividade, sobrevive uma agropecuária de pequena e média escala que não consegue acompanhar o avanço tecnológico setorial. Enquanto o grande agronegócio, movido pela competitividade global, gera uma demanda de inovação tecnológica setorial que atrai fortes investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação por parte de órgãos de fomento, universidades, empresas e laboratórios de P&D, a agropecuária de pequena e média



consórcio das universidades comunitárias gaúchas

escala não consegue gerar uma demanda equiparável, ficando, assim, marginalizada dos benefícios da inovação tecnológica setorial.

Em um Estado que tem grande parte do seu tecido social e da sua referência identitária baseados nesse setor, os problemas daí derivados são múltiplos. Recentemente, uma série de levantamentos sobre a origem e a localização da pobreza extrema no RS demonstrou que ela se localiza sobretudo nas regiões de agricultura de subsistência, que, isoladas do mercado, se mantêm numa “cápsula do tempo”, que marginaliza cada vez mais as pessoas que dela dependem para sua sobrevivência. Pela mesma lógica, estima-se que hoje cerca de 10% das propriedades rurais do RS não têm perspectivas de sucessão familiar, por não mais representarem alternativas consistentes de geração de renda para os sucessores de direito.

Dadas as ameaças de desestabilização social, econômica e cultural que essa situação representa, o Comung pretende explorar o potencial de produção e transferência de tecnologias para este setor por parte das suas instituições, gerando um processo de inovação tecnológica sustentada capaz de contribuir eficazmente para o aumento da produtividade rural e a sustentabilidade do respectivo tecido social, econômico e cultural.

Para os fins deste edital, entende-se por pequena e média propriedade aquela que, independentemente do tamanho do seu módulo ou da forma de sua exploração (familiar ou outra), apresenta níveis de rentabilidade e de retorno de investimentos que comprometam sua continuidade, os níveis de vida e bem-estar das pessoas e comunidades dela dependentes e/ou o patrimônio natural, não atendendo satisfatoriamente a condição de propriedade sustentável.

Objetivos específicos

Os projetos devem atender a um ou mais dos seguintes objetivos:

- aumentar os padrões de sanidade dos produtos oriundos da agricultura e pecuária de pequena e média propriedades;
- aumentar os padrões de profissionalismo e eficiência gerencial das propriedades rurais;



consórcio das universidades comunitárias gaúchas

- desenvolver alternativas de acesso competitivo aos mercados – regional, nacional e internacional – para os produtos da pequena e média propriedade rural, tanto em termos de logística, *marketing*, formas de comercialização e outras;
- aumentar os padrões de racionalidade, economicidade e sustentabilidade na geração e utilização de insumos;
- desenvolver alternativas de pré-processamento e/ou processamento industrial de produtos agropecuários na propriedade rural ou de forma consorciada a ela;
- gerar dados e informações que permitam diagnósticos situacionais sobre as diversas dimensões presentes na produção agropecuária (ambiente, natureza e qualidade dos solos, variações climáticas, acesso a insumos etc.), na comercialização dos seus produtos (estruturas de mercados, políticas de preços, acesso a financiamentos, logística etc.), bem como sobre fatores culturais e outros que incidam sobre a capacidade de incorporação de novas tecnologias por parte dos produtores rurais;
- recuperar e/ou desenvolver elementos históricos e culturais que possam contribuir para a tipificação de produtos e/ou processos característicos da agricultura ou pecuária das distintas regiões do RS.

Projetos focados na agropecuária familiar, de comunidades indígenas e quilombolas e nos assentamentos de reforma agrária serão bem-vindos.

Tendo como referência os objetivos deste Edital, os projetos devem ter como escopo contribuir eficazmente para a inovação setorial na economia agropecuária, tanto no que diz respeito a produtos finais (inovação de produto) ou aos processos produtivos (inovação de processo) quanto ao acesso, produção e utilização de insumos, bem como à distribuição e comercialização de produtos, visando ao aumento da geração de renda pelos produtores rurais, seja por meio do incremento da produtividade ou da agregação de valor aos produtos finais.

Projetos que visem ao desenvolvimento de novas tecnologias em produtos ou processos devem prever experimentos em escala compatível com a sustentação de conclusões sobre sua utilização em escala comercial.



consórcio das universidades comunitárias gaúchas

1.2 Projetos de desenvolvimento e inovação de produtos e processos nas Indústrias Criativas

Definição, caracterização da temática e justificativa

O último relatório das Nações Unidas sobre Economia Criativa¹ define-a como abrangendo “os ciclos de criação, produção e distribuição de bens e serviços que usam a criatividade e o capital intelectual como insumos primários. Ela constitui o *locus* de atividades baseadas no conhecimento, focadas mas não limitadas às artes, com potencial de geração de renda por meio de negócios e de direitos de propriedade intelectual. Compreende produtos tangíveis e serviços intelectuais ou artísticos intangíveis de conteúdo criativo, visando valor econômico e objetivos de mercado. Constitui um ponto de encontro entre artesanato, serviços e indústria, e constitui um novo e dinâmico setor no comércio mundial”.

As Indústrias Criativas podem gerar renda e trabalho promovendo a inclusão social, a diversidade cultural e o desenvolvimento humano, sendo uma das principais obras de referência para o conceito do livro *The Creative Economy: How People Make Money from Ideas* (John HOWKINS, Kindle Editions, 2001/2007).

Para efeitos deste Edital, adotar-se-á a definição da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), abrangendo:

- Patrimônio Cultural, compreendendo expressões culturais tradicionais (artes e artesanato, festivais e celebrações, gastronomia) e locais culturais (sítios arqueológicos, museus, bibliotecas, exposições etc.);
- Artes, compreendendo artes visuais (pintura, escultura, fotografia e antiguidades) e artes performáticas (música, teatro, dança, ópera, circo, marionetes etc.);
- Mídia, compreendendo edição e publicação (livros, revistas, etc.) e audiovisual (cinema, televisão, rádio e outros);
- Criações funcionais, compreendendo *design* (interiores, gráfico, moda, joalheria etc.), novas mídias (*softwares*, *videogames*, conteúdos digitais e criativos) e serviços criativos (arquitetura, publicidade, serviços culturais e recreativos, gastronomia,

¹*Creative Economy Report 2010*. Disponível em http://unctad.orges/Docs/dtcab20103_en.pdf



consórcio das universidades comunitárias gaúchas

pesquisa e desenvolvimento criativos, serviços digitais e outros serviços relacionados à criatividade).

Por diversos fatores, o RS constitui uma região privilegiada para o desenvolvimento de atividades nesse setor. Sua diversidade étnica e seu patrimônio histórico-cultural, incorporando as mais distintas influências, a existência de avançada indústria de *software*, produção audiovisual dentre as mais destacadas do país, consolidada tradição industrial nos setores de moda e vestuário, dentre inúmeros outros fatores, mostram o enorme potencial desse setor na economia regional.

Além disso, inúmeras são as comunidades que fazem de atividades como o artesanato um meio de vida, investindo nela um talento que, no mais das vezes, é tradicional ou mesmo espontâneo, sem maiores elaborações estéticas ou técnicas. Aperfeiçoar essas atividades, por meio da formação técnica e estética dos seus sujeitos, do empreendedorismo econômico a elas associado, da pesquisa de temas e materiais etc., é um dos desafios para que elas sejam integradas à noção de atividade profissional em sentido pleno, agregando renda, autossatisfação, autonomia, qualidade de vida e condições de exercício de cidadania ativa para os seus sujeitos.

Objetivos específicos

Os projetos devem contemplar um ou mais dos seguintes objetivos:

- contribuir para o fortalecimento, o reconhecimento público e a valorização econômica das expressões culturais tradicionais do RS;
- contribuir para a valorização e a conservação do patrimônio histórico, cultural e natural do RS;
- contribuir para o fortalecimento do turismo cultural no RS;
- contribuir para o desenvolvimento de uma cultura empresarial voltada à valorização econômica da arte e cultura em todas as suas formas de expressão;
- fomentar o desenvolvimento e a comercialização de produtos nas áreas de mídia;



consórcio das universidades comunitárias gaúchas

- fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a comercialização de criações funcionais, inclusive como suporte à inovação em outros setores de atividade econômica;
- fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de produtos e processos de informática aplicados aos diversos setores da indústria criativa;
- desenvolver redes de empreendedorismo e de incubação empresarial nos diversos setores das indústrias criativas, voltadas aos estudantes das instituições do Comung ou ao público externo.

Serão bem-vindos projetos que abordem, de forma integrada, os diversos elos das cadeias de valor das indústrias criativas.

1.3 Projetos de inovação e desenvolvimento em processos e gestão de empreendimentos de economia associativa

Definição, caracterização da temática e justificativa

A economia associativa é uma forma avançada de organização da sociedade civil. Ela coloca em relevância valores como a solidariedade e a cooperação, propiciando o desenvolvimento social e econômico dos indivíduos, grupos e organizações que dela participam, além de fomentar o capital social e desenvolver a cidadania ativa nos domínios econômico, político e cultural. Dentre elas, o cooperativismo, como uma de suas formas mais consolidadas, merece atenção especial de organismos internacionais, dentre os quais a Unesco, que, em sua Resolução 64/136-2010, proclamou o ano de 2012 como Ano Internacional do Cooperativismo, propondo ainda várias iniciativas visando ao seu fortalecimento.²

As mais de 500 cooperativas existentes no RS, atuando em praticamente todos os setores da economia (mineração, produção industrial, saúde, trabalho, transporte, turismo, entretenimento e lazer, dentre outros), constituem um dos fatores responsáveis pelo fato de que, a despeito dos problemas no desempenho global de sua economia, o RS ainda apresenta um dos melhores índices de desenvolvimento humano e social do Brasil.

² Disponível em www.peaunesco.com.br/coop2012/resolution.htm.



consórcio das universidades comunitárias gaúchas

Apesar de sua inegável importância, deve-se, no entanto, reconhecer que o índice de cooperativização da sociedade rio-grandense está abaixo do de muitos países que encontram aí uma das suas principais forças econômicas. Além disso, os empreendimentos cooperativos enfrentam inúmeros problemas de gestão, de apropriação de tecnologias e outros, que impactam negativamente em seu desempenho.

Quanto a outras formas de economia associativa, como os Arranjos Produtivos Locais, um estudo da Fundação de Economia e Estatística identificou cerca de 100 arranjos potenciais, dos quais menos de um terço já foram objeto de algum tipo de política de apoio e fomento. Diagnóstico realizado pela Secretaria do Desenvolvimento e Promoção do Investimento do Estado do RS identificou os seguintes problemas como entraves principais ao seu desenvolvimento:

1. perda de densidade (agregação de valor) entre os elos da estrutura produtiva do Estado;
2. baixo esforço tecnológico das empresas e investimentos públicos em P&D e inovação;
3. fraca inserção, agregação de valor e apropriação de renda de pequenos produtores com as cadeias produtivas;
4. regiões deprimidas e desvinculadas de cadeias e arranjos produtivos;
5. falta de articulação dos agentes locais em ações coletivas geradoras de externalidades econômicas;
6. pouca apropriação por empresas locais nas vantagens das economias de aglomeração;
7. ausência e desarticulação de políticas públicas de fomento e de planejamento para a priorização de setores econômicos, em seus segmentos estratégicos e novos emergentes;
8. baixa eficiência, qualidade e gestão deficiente das empresas.³

No que diz respeito às redes de cooperação empresarial, um programa específico da então Secretaria do Desenvolvimento e Assuntos Internacionais do

³ Disponível em www.sdpi.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=148



consórcio das universidades comunitárias gaúchas

Estado do RS (Sedai) havia apoiado, até o ano de 2006, a formação de 210 redes, envolvendo aproximadamente 3 mil micro e pequenas empresas, gerando e mantendo cerca de 40 mil postos de trabalho.⁴

Para efeitos deste edital, serão consideradas como formas de economia associativa, além do cooperativismo, as diversas formas de articulação cooperativa de empreendimentos econômicos, sociais, culturais, científicos e tecnológicos, notadamente:

- os empreendimentos de Economia Solidária;
- os *clusters* empresariais e Arranjos Produtivos Locais;
- as redes empresariais com propósitos de compartilhamento de oportunidades de mercado, de desenvolvimento tecnológico ou outras;
- as iniciativas de governança de cadeias produtivas;
- os empreendimentos comunitários nos domínios da educação, da cultura, da assistência social e da saúde;
- as organizações do Terceiro Setor.

Objetivos específicos

Os projetos apresentados devem contemplar um ou mais dos seguintes objetivos:

- melhorar a performance tecnológica e de gestão de empreendimentos associativos;
- desenvolver e estimular metodologias de gestão do conhecimento e da inovação em empreendimentos de economia associativa, notadamente em *open innovation*;
- desenvolver aplicativos baseados em TIC para a gestão integrada dos diversos elos das cadeias de economia associativa;
- contribuir para a agregação de valor aos produtos de empreendimentos associativos;

⁴ANDRADE, L. B. – A abordagem dos meios inovadores no RS: uma análise empírica do programa Redes de Cooperação. (s/data) Disponível em revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/download/2304/2686, acessado em 02/07/2013.



consórcio das universidades comunitárias gaúchas

- diagnosticar, com vistas ao aporte de soluções, problemas e gargalos estruturais ou circunstanciais nas cadeias produtivas dos empreendimentos de economia associativa;
- desenvolver estratégias de mercado para empreendimentos associativos;
- fomentar a cultura do associativismo econômico e social em setores específicos da sociedade rio-grandense, inclusive entre estudantes das instituições do Comung, por meio de programas de empreendedorismo e outros.

1.4 Projetos de pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos em tecnologias emergentes e suas aplicações

Definição e caracterização

Para os fins deste Edital, entende-se por tecnologias emergentes as tecnologias inovadoras ainda em fase inicial de desenvolvimento e/ou aplicação, com potencial de substituir e/ou melhorar as tecnologias existentes, bem como abrir novos horizontes de produtos ou processos em quaisquer setores de atividades, com vantagens competitivas tanto do ponto de vista econômico como do social. Elas incluem, por exemplo, as micro e nanotecnologias, as biotecnologias, as tecnologias da informação e comunicação, a robótica e inteligência artificial, isoladamente ou em suas distintas possibilidades de convergência.

Essas tecnologias constituem o horizonte do desenvolvimento científico-tecnológico e industrial contemporâneo, com possibilidades de aplicação e de fornecer soluções a problemas prementes da sociedade em todos os domínios das atividades humanas. Permanecer fora do seu desenvolvimento significa, por parte de uma sociedade regional/nacional, renunciar às possibilidades e virtudes de uma economia na qual o valor econômico não será mais a expressão de objetos e bens materiais. Ainda que, nos dias atuais, as nanotecnologias, biotecnologias, TIC e ciências cognitivas nos alcancem por meio de novos produtos acessíveis via relações tradicionais de mercado, é no seu potencial de transformação das próprias relações sociais que reside sua importância estratégica para todos os domínios da



consórcio das universidades comunitárias gaúchas

atividade humana. Assim é que os países que compõem o atual Núcleo Orgânico da economia mundial investem maciçamente nesses setores, buscando escala industrial para tecnologias cuja eficácia em laboratório já foi demonstrada.

Objetivo

Os projetos apresentados devem ter como objetivo o desenvolvimento de protótipos de produtos ou processos inovadores com base nas tecnologias emergentes, em quaisquer setores de atividades, preferencialmente com a perspectiva de seu desenvolvimento em escala industrial/comercial.

Áreas de interesse

Serão bem-vindos projetos que se enquadrem nas seguintes áreas temáticas:

- saúde humana e animal (imagens médicas, tecnologias para o estudo do cérebro, terapias para o câncer, terapias por células-tronco, terapia gênica);
- biotecnologia;
- tecnologia de alimentos;
- controle de pragas agrícolas;
- saneamento urbano e ambiental;
- energia (biomassa, eólica, solar, hidrogênio, carvão);
- mitigação de impactos ambientais;
- novos materiais;
- processamento de couros;
- metalomecânica (tratamentos de superfície, microfundição, dentre outros);
- micro e nanotecnologias (nanocompósitos, partículas teranósticas, sensores, nanofármacos, nanotubos, nanofios, micro e nanoeletrônica);
- telecomunicações;
- inteligência artificial;
- robótica.



consórcio das universidades comunitárias gaúchas

1.5 Projetos de inovação pedagógica do ensino de graduação, com ênfase nas áreas tecnológicas e de engenharias

Definição, caracterização da temática e justificativa

A crítica à orientação pedagógica predominante no ensino de graduação das IES brasileiras é consensual em algumas questões-chave, como a segmentação dos campos do conhecimento, a especialização precoce e a memorização dos conteúdos em detrimento do aprendizado autônomo.

O conservadorismo pedagógico, já questionado desde a década de 1930 por Anísio Teixeira e seu grupo, tem raízes profundas entre as IES. Um desses aspectos está relacionado ao desenvolvimento do ensino tendo por referência campos profissionais delimitados legalmente, a partir dos quais os estudantes tendem naturalmente a desenvolver a perspectiva de prestadores de serviços em um quadro de demandas previsíveis. Isso dificulta a busca de novos conhecimentos que, usados criativamente, possam romper com os limites de práticas profissionais cartorializadas, criando oportunidades inovadoras para o atendimento de necessidades não percebidas e agregando novos valores à vida social.

Inovar a pedagogia dos cursos de graduação não significa apenas buscar novos métodos e técnicas para transmissão de informações e conhecimentos associados ao desenvolvimento de competências para prestação de serviços em determinado campo profissional. Trata-se, sobretudo, de apoiar o desenvolvimento de novas atitudes dos estudantes em face à realidade, de desenvolver métodos de coleta e tratamento de dados e sua contextualização, visando à obtenção de informações sobre os fenômenos, bem como de desenvolver a capacidade de produção e crítica do conhecimento. Trata-se, em suma, de desenvolver atitudes de aprendizagem associadas com as atividades de pesquisa. Essa atitude supõe a formação multidisciplinar e o desenvolvimento conjunto e harmônico de competências lógico-intelectuais, estéticas e éticas.

Outro aspecto relevante para a proposição de ações de melhoria e inovação pedagógica no ensino de graduação, especialmente nas áreas tecnológicas e de engenharias, está relacionado à necessidade de discussão e avaliação de práticas



consórcio das universidades comunitárias gaúchas

pedagógicas que apoiem as necessidades dos alunos em sua capacitação, em aspectos diversos, para o mundo do trabalho, atualmente demandando profissionais autônomos e empreendedores, com capacidade de interação produtiva em equipes e identificação e resolução de problemas. O trabalho, no sentido de integração de áreas de conhecimento e de tecnologias (digitais ou não), de atuação na capacitação docente, de proposição e experimentação de novas didáticas, implica também na formação e ampliação de redes de colaboração envolvendo docentes e instituições. Dessa forma, podem ser potencializados os resultados obtidos, fomentando de forma indireta a inovação econômica, social e cultural.

Objetivos específicos

Os projetos apresentados devem contemplar um ou mais dos seguintes objetivos:

- fomentar a criação de condições institucionais e culturais que propiciem a incorporação de novas abordagens pedagógicas aos cursos de graduação existentes;
- incentivar processos de estudo de viabilidade e criação de novos cursos (em diversos níveis de ensino), com ênfase em aspectos multidisciplinares;
- estimular a adoção de abordagens pedagógicas que estimulem o aprendizado autônomo nos alunos;
- proporcionar condições de capacitação docente e aparelhamento institucional para a integração, de forma crítica, adequada e produtiva, de Tecnologias de Informação e Comunicação aos ambientes de ensino de cursos na área;
- estimular, entre os estudantes de áreas tecnológicas e de engenharias, o interesse pelas humanidades e pelas artes;
- atuar no sentido de estimular a ampliação da consciência cívica e o sentido ético dos estudantes no exercício profissional e atuação social;
- fomentar, entre os estudantes, a aplicação de aspectos criativos no exercício profissional, bem como o empreendedorismo social e econômico;



consórcio das universidades comunitárias gaúchas

- estimular o intercâmbio cultural e profissional entre os estudantes, por meio de redes de cooperação regionais, nacionais e internacionais.

Serão bem-vindos projetos que abordem os diversos problemas observados na prática do ensino nas áreas tecnológicas e de engenharias, envolvendo aspectos amplos, como o uso de tecnologias e práticas pedagógicas adequadas, o fomento de atitudes e competências esperadas dos alunos, a interação com os anseios e necessidades do mundo do trabalho nessas áreas, as necessidades de capacitação docente e o aparelhamento institucional, entre outros.

Serão igualmente bem-vindos projetos que prevejam como objetivo associado a possibilidade de utilização dos resultados em ampla escala, tendo em vista as possibilidades de validação de suas expectativas e postulados, bem como a busca da geração e do aporte de soluções viáveis e possíveis de serem socializadas de forma benéfica para um conjunto maior de instituições.

2. Formato das propostas:

As propostas deverão ser encaminhadas eletronicamente para o endereço www.comung.org.br, no formato de sumário executivo de até 3 (três) páginas, contemplando os seguintes itens:

- 1) Descrição – Caracterização do Problema;
- 2) Justificativa;
- 3) Objetivos e metas;
- 4) Principais resultados esperados (quais contribuições o trabalho gera para a sociedade; aplicabilidade etc.);
- 5) Instituições envolvidas e equipe;
- 6) Prazo estimado para desenvolvimento do projeto;
- 7) Estimativa de recursos necessários.

Observações:

- 1) Na fase de apresentação das propostas não se aplicam restrições a itens financiáveis;



consórcio das universidades comunitárias gaúchas

2) Deve ser explicitado, por meio de documento originado no setor competente das instituições envolvidas, o apoio institucional à candidatura do projeto, bem como a garantia de existência dos requisitos necessários para sua execução;

3) A participação de instituições não acadêmicas dar-se-á nas seguintes modalidades:

- colaboradores, entendendo-se como tal as pessoas físicas ou jurídicas que venham a responsabilizar-se por parte minoritária dos recursos necessários ao desenvolvimento do projeto, seja por meio de recursos em espécie, seja pela cessão de horas de trabalho de pessoal especializado;

- apoiadores, entendendo-se como tal as pessoas físicas ou jurídicas que franquearem o uso de instalações ou equipamentos, que colaborarem ativamente para o estabelecimento de relações entre a equipe do projeto e o público potencialmente beneficiado, ou que facilitem o acesso a mecanismos de mercado ou outras formas de distribuição e divulgação dos resultados do projeto com vistas ao seu possível impacto inovador.

3. Das equipes proponentes

As equipes proponentes do projeto, incluindo o(a) respectivo(a) coordenador(a), deverão ser compostas por docentes pesquisadores das instituições de ensino superior filiadas ao Comung, reunindo em sua composição docentes pesquisadores de pelo menos 3 (três) instituições, devendo o(a) coordenador(a) obrigatoriamente pertencer a um programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

A participação de pesquisadores de instituições não filiadas ao Comung será admitida na condição de consultoria, devendo, para tal, ser justificada.

4. Da avaliação, critérios de elegibilidade das propostas e financiamento dos respectivos projetos

As propostas serão avaliadas por especialistas externos às IES do Comung, na condição de consultores *ad hoc*, indicados pelas equipes responsáveis pela elaboração de cada área temática, conforme definidas em reunião dos Pró-reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das instituições do Comung, realizada em 10 de maio



consórcio das universidades comunitárias gaúchas

de 2013, cujos coordenadores estão citados no item 8, e convidados especialmente para este fim pela direção do Comung.

A avaliação levará em conta os seguintes critérios:

- mérito científico e tecnológico da proposta;
- qualificação da equipe proponente;
- possibilidades de impacto social, econômico, cultural e/ou pedagógico indicados;
- possibilidade de geração de patentes tecnológicas;
- participação de estudantes ligados a programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* das instituições do Comung;
- existência de parcerias externas ao ambiente acadêmico, quando a natureza do projeto comportar.

Com base nos objetivos citados em cada área temática, serão valorizadas ainda as seguintes características quando da avaliação das propostas:

- almejem um resultado concreto em termos de produto, processo produtivo, processo de gestão, presença de mercado etc., do setor/empreendimento considerado;
- almejem a incorporação efetiva dos seus resultados num setor de atividades econômicas, culturais, de gestão ou outros;
- foquem problemas específicos que possam ser objeto de pesquisa/conhecimento/desenvolvimento tecnológico aplicados;
- desenvolverem atenção integrada aos diversos elos da cadeia produtiva do setor abordado pelo projeto, quando for o caso;
- apresentarem estimativas concretas de viabilidade técnica e econômica (EVTEC), quando for o caso;
- multi e transdisciplinaridade;
- desenvolvimento de parcerias, inclusive quando resultado da iniciativa de setores externos às universidades, potencializadoras dos efeitos inovativos dos produtos ou processos a serem desenvolvidos, inclusive quando esses efeitos se estendam a outros setores de atividades que não os imediatamente relacionados ao projeto;



consórcio das universidades comunitárias gaúchas

- apresentarem a possibilidade de gerar relações estáveis com instituições de pesquisa e desenvolvimento do setor considerado, inclusive instituições estrangeiras.

De posse dos pareceres dos consultores *ad hoc*, as equipes responsáveis pela elaboração das áreas temáticas encaminharão as propostas à direção do Comung com os respectivos pareceres, a quem caberá o pronunciamento final.

As propostas aprovadas serão declaradas de interesse institucional do Comung, e as respectivas equipes proponentes serão convidadas a elaborar os projetos correspondentes, segundo as normas de financiamento que forem adotadas para cada caso. Segundo o princípio que orienta este Edital, o Comung, por meio da sua direção, envidará esforços para levantar recursos para o financiamento e a viabilização dos projetos correspondentes às propostas aprovadas.

As equipes responsáveis pela elaboração das áreas temáticas do presente Edital serão responsáveis pelo acompanhamento dos respectivos projetos, respondendo por eles frente à direção do Comung. Para tanto, o líder da equipe de pesquisadores de cada projeto encaminhará relatórios anuais sobre seu desenvolvimento, quando ultrapassar o período de 1 (um) ano, ficando ainda à disposição para fornecer as informações e esclarecimentos que lhe venham a ser solicitados. Os projetos cujo prazo de execução ultrapassar o período de 2 (dois) anos serão avaliados ao final desse período para fins de continuidade.

Os equipamentos e materiais permanentes, uma vez finalizado o projeto, serão patrimonializados pelo Comung, permanecendo na IES onde estiveram sediados durante a realização do projeto. As obras de construção civil e outros equipamentos que, durante a realização do projeto, estiverem localizados em instituições parceiras não acadêmicas e que, por sua natureza, não possam ser deslocados para uma IES do Comung permanecerão nos locais originais, sendo sua utilização franqueada à comunidade acadêmica das IES do Comung, mediante acordos específicos de procedimentos, quando for o caso.

5. Da divulgação dos resultados dos projetos resultantes das propostas aprovadas e direitos de propriedade intelectual

A divulgação dos resultados de cada projeto, sob a forma de artigo publicável, deverá enfatizar, dentre outros elementos que os autores julgarem importantes:

- 1 – A natureza do problema abordado;
- 2 – A metodologia desenvolvida na abordagem do problema;
- 3 – A descrição técnica do produto ou processo desenvolvido, quando for o caso, respeitado o sigilo decorrente dos direitos de propriedade intelectual;
- 4 – Os impactos sociais, econômicos ou outros alcançados pelos resultados do projeto, mensurados de forma objetiva.

Os resultados patenteáveis terão os respectivos processos de obtenção de patentes encaminhados pelo Comung. Os direitos de propriedade sobre os produtos ou processos resultantes dos projetos serão negociados caso a caso, respeitando-se o princípio de contemplação dos direitos e interesses de todas as partes envolvidas na sua concepção e financiamento. Integrantes das equipes desenvolvedoras que receberem remuneração especificamente associada ao trabalho investido no projeto não serão compreendidos como partes possuidoras de direitos de propriedade.

6. Das deliberações sobre casos omissos

A equipe responsável pela definição de cada área temática decidirá sobre todos e quaisquer casos omissos em sua respectiva área, ficando resguardado o direito da equipe desenvolvedora de recorrer à direção do Comung.

7. Prazo de vigência

O prazo de vigência das propostas aprovadas será de até 24 (vinte e quatro) meses. Não haverá prorrogação deste prazo.



consórcio das universidades comunitárias gaúchas

8. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	03/10/2013
Limite para submissão das propostas e documentos	10/01/2014
Data limite para análise e julgamento	07/03/2014
Data para a divulgação preliminar dos resultados no <i>site</i> do Comung	11/03/2014
Data limite para interposição de recursos	18/03/2014
Divulgação final dos resultados	28/03/2014
Assinatura dos Contratos/Convênios ⁵	Em até 24 meses a contar da divulgação final das propostas aprovadas.

9. Coordenadores das distintas áreas temáticas

Área 1: Prof. Paulo R. E. Siqueira (Urcamp): siqagro@uol.com.br

Área 2: Prof. João Alcione Sganderla Figueiredo (Feevale): sganfigue@feevale.br

Área 3: Prof. Evelise Berlezi (Unijuí): evelise@unijui.edu.br

Área 4: Prof. Ricardo Meurer Papaléo (PucRS): papaleo@puhrs.br

Área 5: Prof. Sandro J. Rigo (Unisinós): rigo@unisinós.br

10. Coordenador geral do projeto

Prof. Renato de Oliveira: renato.oliveira@comung.org.br

Porto Alegre/RS, 03 de outubro de 2013.

Ney José Lazzari
Presidente do Comung

⁵ Os contratos ou convênios para financiamento dos projetos resultantes das propostas aprovadas poderão variar em cada caso.